

PORTARIA Nº 155/2021-DPR

Recife, 09 de Novembro de 2021.

O Diretor Presidente da **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando, a necessidade de definir, no âmbito da **EMPREL**, o responsável pela **liquidação de despesas**; A necessidade de descentralizar tal responsabilidade, entre as diretorias da empresa, em virtude da diversidade dos tipos de despesas; A necessidade de cumprir o que determina o **Art. 128 da Lei nº 16.141/96**.

RESOLVE:

Art. 1. Tornar sem efeito a Portaria 151/2021 - DPR, publicada no Site Oficial da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, em 27 de outubro de 2021, referente a definição do responsável pela liquidação de despesas;

Art. 2. Designar, como responsáveis pela **liquidação de despesas**, no âmbito da **EMPREL**, o funcionário **HUGO VITOR DE AZEVEDO**, matrícula nº 1267-0;

Art. 3. Determinar que o responsável pela **liquidação de despesas**, além de apor sua assinatura no local apropriado na **Nota de Empenho**, deve atestar em toda documentação comprobatória a sua legalidade, datando, assinando e fazendo expressa menção ao número da **Nota de Empenho** correspondente;

Art. 4. Estabelecer que na ausência do responsável, **que trata o Art. 2.**, da presente Portaria, responderá por aquelas obrigações, passando a mesma a assumir todos os compromissos de que trata o Art. anterior desta Portaria, a funcionária **ROSEMARY LEANDRO DE BRITO CARVALHO**, matrícula nº 191-0;

Art. 5 Determinar que esta Portaria seja retroativa a 01/10/2021.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente